



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382

Denomina “Geraldo Durvalino” a rua Projetada “E” do Loteamento Porto Seguro, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada de “**Geraldo Durvalino**”, a rua Projetada “E” localizada no loteamento Porto Seguro, bairro Rebourgeon, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA GERALDO DURVALINO (Ex-Combatente)

Art.2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 18 de janeiro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário